



PROCESSO	946222/2019, 940956/2019, 950213/2019, 949058/2019, 950319/2019, 949774/2019, 950364/2019, 950427/2019, 951568/2019, 951765/2019, 953409/2019, 946219/2019, 954797/2019, 955304/2019, 955274/2019, 954956/2019, 954203/2019, 954905/2019, 955130/2019, 956124/2019, 957584/2019, 957650/2019, 957688/2019, 957831/2019, 963693/2019, 952760/2019, 963800/2019, 956037/2019, 965975/2019, 966022/2019, 859218/2019, 949201/2019, 966356/2019, 966772/2019, 966818/2019, 966836/2019, 954192/2019, 966984/2019, 967000/2019, 966187/2019, 966720/2019, 967375/2019, 968000/2019, 968209/2019, 968233/2019, 964006/2019, 970662/2019, 951335/2019, 946239/2019, 946234/2019, 953491/2019, 955368/2019, 955993/2019, 955577/2019, 954940/2019, 955248/2019, 957629/2019, 957824/2019, 965166/2019, 965314/2019, 966994/2019, 967313/2019, 968613/2019, 970351/2019, 968175/2019, 971047/2019, 942856/2019, 968741/2019, 968425/2019, 969062/2019, 951363/2019, 951322/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 72 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.

DELIBERAÇÃO Nº 78/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 23 de setembro de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter DEFINITIVO dos profissionais: VINÍCIOS NALIN, PEDRO GUILHERME TEIXEIRA LIOTTI, ELIZA BACK DE ALMEIDA, LETÍCIA KOWALSKI ROSAR, YANDARA CORREIA VICENTE, JOICE NATALIA CORDEIRO, MARIA EDUARDA CANTON, GUILHERME ULBER, PAULA SOARES BASTOS, CAROLINA CAMPOS FREIRE, BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, CINDI CAROLINE SERAFIM, LETÍCIA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, VINÍCIUS LUIZ DOS PASSOS, JULIA POZZA GÜTTLER, VINÍCIUS MARIOT, MARINA ROCHA KEPLER, BEATRIZ DEUCHER TEIXEIRA DA CUNHA, FLORENÇA FIEDLER PICHLER VON TENNENBERG, JEFERSON LUIZ BRANCO, GEANDRA CELLA DE COSTA, SCHIRLEY INES SCHUH, FRANCIELLI HANG TELLI, MORGANE BITTENCOURT, ALESSANDRA ZANROSSO, ALICE SIMONE FRAINER, GRACE SOARES, IARA SCHMITZ, ARTUR HUGO DA ROSA, NATHALIA MARCELLO DE OLIVEIRA, NAIARA LOES, ANA PAULA WALTER BATISTA, MARIA CANDELARIA RYBERG, ANA CAROLINE MOCELIN, LUCAS GOMES NAZÁRIO, SANDRA CAMILA BRÜSKE, FELIPE MACHADO CORDELLA, JOÃO PAULO GROSSL, BIANCA DREWS, JUCIELI ORZENCHOWSKI PIEROZAN, ROBERTA LAMPUNHANI, DANIELA KONIG TAVARES, DANIELLA VALANDRO, ANA CLAUDIA MICHELS, BRUNA TUON SPOSITO, GREICE COLOMBO AGUIAR, CAROLINA ZETTERMANN DE ALMEIDA, LORAINÉ BATISTA DUARTE, THAIS MONTEIRO BORGES, JOÃO CARLOS BERNARDINO, LUISA CASA NETO, DYESSIKA YASMIM ZAMONER, BEATRIZ VIDAL DA ROSA, ISABELLA DELA ROCA PEREIRA, MAYARA CRISTINE KLEIN, JULIANA APARECIDA VICENTE FERREIRA, RENATA



CADORIN, ANDRÉ DIOGO DA SILVA, FERNANDO BIAZUSSI, EVELYN THAÍS STEFFENS, CLÁUDIA MARA BERNARDES, MORGANA BAUCHSPIESS, ANDRÉ ROSA RAMOS, DAYANE CRISTINA MANNRICH, ELISSANDRA MÓRO, EDUARDO LISBÔA, JOSIANE VALERIO PSCHIEDT, LETÍCIA IRMA DE ARAÚJO MOUKARZEL, LUAN KAIC ROSSA, LUCAS CAVIQUIONI FLÔRES, LUIZ FERNANDO MOTTA, RAFAELA LAZZARI DE AMORIM.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

DIEGO DANIEL
Membro Suplente da CEF



